

Informativo do Sindicato dos Urbanitários MA
19 de Abril de 2021



mas com critérios justos e claros

O STIU-MA realizou reunião com a Equatorial na última quarta-feira, 14/04, através de plataforma virtual. A reunião foi a retomada das negociações sobre o pagamento da PLR, que a empresa deveria ter feito no dia 31/03, conforme pactuado no ACT 2018/2020.

A empresa descumpriu o Acordo Coletivo, utilizando como desculpa a falta de divulgação do indicador da ANEEL, o IASC.

A direção do Sindicato sempre afirmou que isso não seria motivo para não pagamento na data acordada, considerando que grande quantidade de trabalhadores não tem meta vinculada diretamente com esse indicador, portanto a empresa poderia e deveria efetuar o pagamento no prazo acordado e, quando o referido índice fosse divulgado, se houvesse melhoria das notas dos trabalhadores cujas metas são impactadas por ele, a empresa pagaria o restante devido em folha suplementar.

A comissão da empresa, no entanto, não aceitou a sugestão do Sindicato e não efetuou o pagamento, ferindo o previsto no ACT e demonstrando claramente que o problema não é o índice da ANEEL, mas, ao que tudo indica, a decisão de ganhar tempo com o não pagamento no prazo devido. Alguém imagina por quê?

Na reunião de quarta-feira, a direção do STIU-MA apresentou mais uma vez uma alternativa para sair do impasse, numa demonstração da disposição em negociar, sem postura intransigente, colocando o interesse do trabalhador em primeiro lugar (veja quadro acima).

PROPOSTA DO STIU-MA

1 - Propomos que a empresa pague 50% do abono adicional, considerando que, das duas metas a cumprir, uma foi atingida e para a outra, faltou apenas 1,6% para ser alcançada, mesmo em um período excepcional, em plena pandemia, que impediu os trabalhadores de atingir essa meta em sua totalidade.

2 - PPME - propomos que todas as notas abaixo de 8 sejam redefinidas para Nota 8 para efetuar os cálculos para pagamento, considerando também que o impacto da pandemia gerou uma dificuldade de melhor desempenho - individual ou por equipe.

A Equatorial insiste na sua proposta incoerente de querer fazer a flexibilização das notas individual e por equipe apenas para o PPME, não levando em consideração o reconhecimento justo e necessário dos trabalhadores, responsáveis diretos pela geração dos lucros da empresa. Diferente disso, a Equatorial quer pagar uma migalha proporcional à nota obtida maior que zero.

Para nossa surpresa, como forma de pressionar o Sindicato e os trabalhadores, a empresa informou na reunião que pretende efetuar o pagamento no dia 30 de abril, com base em sua proposta, independentemente da divulgação do índice da ANEEL (IASC).

A quem a empresa quer beneficiar com essa proposta? Por que a empresa não cumpriu o prazo de pagamento conforme acordado no ACT?

Agora a divulgação do índice não é mais essencial para o pagamento da PLR. Parece que a empresa já ganhou o tempo que queria e o que interessa no momento é impor sua proposta, encerrando o mais rápido possível as negociações. Mas o Sindicato insiste: queremos que a empresa efetue o pagamento da PLR o mais breve possível, mas de forma justa.

A Equatorial ficou de avaliar a proposta do Sindicato e se manifestar. Esperamos que a direção da empresa reavalie sua posição e efetue o pagamento da PLR, com critério justo e transparente, sobretudo nesse momento de dificuldade que atravessam os trabalhadores, seus familiares e a população em geral, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Solidariedade e Justiça!